

ERRATA

Errata quanto a Resolução 02/2023 de 19 de Dezembro de 2023, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial nº 242/2023, de 20 de dezembro de 2023, havendo constado como erro material.

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2024

Onde lê-se:

DIA	MÊS
13	MARÇO
10	ABRIL
8	MAIO
12	JUNHO
10	JULHO
14	AGOSTO
11	SETEMBRO
09	OUTUBRO
6	NOVEMBRO
11	DEZEMBRO

Lê-se:

DIA	MÊS
13	MARÇO
10	ABRIL
15	MAIO
12	JUNHO
10	JULHO
14	AGOSTO
11	SETEMBRO
09	OUTUBRO
13	NOVEMBRO
11	DEZEMBRO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2024 - Data: de 23
de abril de 2024.

Fazenda Rio Grande, 23 de Abril de 2024.


Mirede Barbosa Krawczyk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná